

Id:089B801560DE3BBE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro - CEP: 64.255-000
Fone: (86) 3271-1403
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2021 – Pregão Presencial - SRP nº. 028/2022. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ Nº 06.553.929/0001-24, Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº: 18.675.472/0001-00, Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ Nº 06.074.890/0001-62 e Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº: 11.694.167/0001-16. **CONTRATADA:** FRANCISCO RONALDO DE CASTRO MACEDO - ME, CNPJ sob o nº 10.429.224/0001-77. Objeto de aditivo: Acréscimo de 19,78% (dezenove e setenta e oito por cento) do valor do contrato, perfazem o total de R\$ 290.157,12 (duzentos e noventa mil e cento e cinquenta e sete reais e doze centavos). Fundamentação legal: art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pedro II - PI, 06 de fevereiro de 2023.
Publique-se.
Prefeita Municipal
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

Id:0047DF432FA23A98



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

LEI Nº 424/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal Nº 373/2017, que trata da Organização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí e da outras providências.

(Publicada no Diário Oficial dos Municípios, Ed. IVDCCLII, ps. 287/288, Identificador Id: 05D4F7C7640BD7CC)

ONDE SE LÊ:

ANEXO – III CARGOS COMISSIONADOS

1.1.3	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS III	03	600,00	900,00	1.500,00
1.3.2	GERENTE FINANCEIRO	DAS III	01	520,80	781,20	1.302,00

LEIA-SE:

ANEXO – III CARGOS COMISSIONADOS

1.1.3	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS II	03	520,80	781,20	1.302,00
1.3.2	GERENTE FINANCEIRO	DAS III	01	600,00	900,00	1.500,00

São Gonçalo do Piauí (PI), 31 de janeiro de 2023.

Publique-se

Luis de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

Id:167C36C908423D5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO FIDALGO
Trabalho e Desenvolvimento

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 055.4/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Fidalgo-PI, situada na Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, CNPJ (MF) Nº 41.522.269/0001-15 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, ERIMAR SOARES DE SOUSA, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 055.4/2022, Pregão Eletrônico Nº: 013/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO – PI, VENCEDOR DO LOTE V, assinado no dia 22 de novembro de 2022, que teve como contratada a empresa MARIA DE FÁTIMA MORAIS FILHA, CPF: 825.004.873-34.

São Miguel do Fidalgo – PI, 10 de dezembro de 2022

Erimar Soares de Sousa

Erimar Soares de Sousa
Prefeito Municipal

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.